



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b><br><b>Unidade gestora do RPPS:</b> IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA<br>SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR<br><b>CNPJ:</b> 02.675.642/0001-16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                | <b>Nº / ANO:</b> 178/2016<br><b>DATA:</b> 09/12/2016                                                                                                                                                                                                        |
| <b>VALOR (R\$):</b> 206.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate                                                                                                                               | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "                                                                                                                                                                  |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b><br><br>Resgate para pagamento do 13º (décimo terceiro) dos segurados (aposentados, pensionistas e outros benefícios) e servidores do RPPS.<br><br>Justificativa da escolha da instituição e do ativo foi deliberada conforme Ata da 36ª Reunião do Comitê de Investimentos.<br><br>Em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN, o fundo encontra-se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.<br><br>A instituição está credenciada junto ao Instituto. |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b><br><br>: :CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP<br>CNPJ: 10.322.633/0001-70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Administrador:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL<br><b>CNPJ Administrador:</b> 00.360.305/0001-04<br><b>Gestão:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL<br><b>CNPJ Gestão:</b> 00.360.305/0001-04<br><b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0<br><b>Data de inicio do fundo:</b> 03/02/2009                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                | <b>Taxa de administração:</b> 0,25%<br><b>Benchmark:</b> CDI<br><b>Taxa de performance:</b> Não Possui<br><b>Retorno:</b> 1,06% no mês 11/2016<br><b>Patrimônio líquido:</b> 6.443.968.631,27 em 30/11/2016<br><b>Valor da cota:</b> 2,218963 em 30/11/2016 |
| <b>Proponente:</b><br>MILTON MANOEL DOS SANTOS<br><br><b>CPF:</b> 842.780.308-78                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Gestor/Autorizador:</b><br>MILTON MANOEL DOS SANTOS<br><br><b>CPF:</b> 842.780.308-78<br><br><b>Certificação:</b> ANBIMA<br><br><b>Validade:</b> 27/11/2017 | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br><br>RODNEY SERRETIELLO<br><br><b>CPF:</b> 132.882.818-21                                                                                                                                                 |